ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro = CEP. 69400-000 – Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

PORTARIA Nº 049/08.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o encaminhando, a esta Casa, do Ofício nº 219/2008-SJ/TRE/AM, datado de 02 de maio de 2008, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

Considerando que esse documento diz respeito à decisão dessa E. Corte que declarou a perda de mandato do Vereador VENÂNCIO SILVA FREITAS, e, na mesma oportunidade, a impossibilidade da convocação do Suplente WALDERNY DIAS CORREA;

Considerando que o mencionado Ofício determina a posse, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento dessa comunicação oficial, do respectivo Suplente do Partido Socialista Brasileiro;

Considerando que, de acordo com documentos do próprio T.R.E., como a folha de suplentes, figura como primeiro Suplente, após essa decisão, o senhor JÂNIO FERREIRA LEITE;

Considerando que o Regimento Interno desta Câmara, no art. 30, inciso VIII, estabelece ao Presidente a competência de empossar os Suplentes;

Considerando, ainda, que se trata de uma oportunidade histórica, fruto da decisão do Supremo Tribunal Federal, cumulada com decisão do tribunal Superior Eleitoral, de que o mandato pertence ao partido político.

R E S O L V E:

DETERMINAR que o setor competente desta Casa dê ciência da decisão do TRE ao Vereador e aos Suplentes acima mencionados, acompanhada de cópias do Ofício nº 219/2008-SJ/TER/AM, do Acórdão dessa Corte e do voto do Eminente Relator;

DETERMINAR, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Manacapuru, a convocação do Suplente JÂNIO FERREIRA LEITE para que tome posse, regularmente, como Vereador, na Câmara Municipal de Manacapuru.

DETERMINAR ao mencionado cidadão què apresente, neste Poder, os documentos necessários para a posse, ou seja, o diploma recebido da Justiça Eleitoral e a Declaração de Bens.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de maio de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 12 / 05 / 08